



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017

Circular n.º: 57/2017

Prezados Diretores,

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e divulgação aos Sindicatos vinculados, cópia do 1º Aditivo ao Contrato da Contribuição Sindical Urbana firmado entre a CNS – Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços e a CEF – Caixa Econômica Federal.

O referido aditivo é necessário para adequação à Nova Plataforma de cobrança – NPC, que estará em vigor a partir de 11/09/2017.

A liquidação das GRCSU estará condicionada ao prévio registro da guia nos sistemas da CAIXA (modalidade Registrada), viabilizando consulta prévia pela rede à Base Centralizada na CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos, de acordo com cronograma abaixo:

Início da validação dos dados do registro das GRCSU para pagamento	Faixa de valor
11/09/2017	A partir de R\$ 2.000,00
09/10/2017	A partir de R\$ 500,00
13/11/2017	A partir de R\$ 200,00
11/12/2017	Todos os boletos

A GRCSU deverá ser emitida de acordo com Leiaute de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, definido no manual disponibilizado às Entidades Sindicais pela CAIXA na opção Download do site da CAIXA (<http://www.caixa.gov.br>).

As guias emitidas com o novo leiaute deverão ser encaminhadas à Caixa Econômica Federal, para homologação da mesma forma que as anteriores e deverão ser homologadas antes de serem geradas.

Frisamos a importância do contato de cada Sindicato com sua agência arrecadadora da Caixa Econômica Federal, no que tange a obtenção do código cedente e aos prazos de entrega e cadastro, do Termo de Adesão ao referido aditivo.



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Outras informações através do telefone: (21) 2544-8324 / 8325 com Lucimar Alvez.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ